



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 18/2022

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA GESTÃO,
OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

ANEXO IV - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS



1) PREMISSAS

a) O PLANO DE NEGÓCIOS da LICITANTE deverá considerar, no mínimo, as seguintes premissas e condições:

- i) Todos os investimentos, tributos, custos e despesas necessários para a execução da CONCESSÃO.
- ii) Os riscos a serem assumidos pela CONCESSIONÁRIA em virtude da execução dos serviços objeto da CONCESSÃO, observado o disposto no CONTRATO.
- iii) Os valores a serem pagos a título de ressarcimento aos autores dos estudos aproveitados em razão do CHAMAMENTO PÚBLICO, no total de R\$ 1.053.960,00 (um milhão, cinquenta e três mil e novecentos e sessenta reais), conforme autorização publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2020.
- iv) O prazo da CONCESSÃO, observado o disposto no item 6.1 do EDITAL, admitida a prorrogação, observado o disposto no CONTRATO.
- v) A reversibilidade dos bens de patrimônio da SPE, observadas as condições fixadas no CONTRATO.



2) FORMA DE APRESENTAÇÃO

- a) A planilha com as informações correspondentes deverá ser apresentada preenchida pela LICITANTE, com clareza e completa, seguindo as nomenclaturas apresentadas neste EDITAL, observando integralmente o ANEXO IV-C – MODELO DE PLANO DE NEGÓCIOS.
- b) A inobservância da apresentação do ANEXO IV-C – MODELO DE PLANO DE NEGÓCIOS, dentro dos critérios exigidos, ensejará a desclassificação da proposta apresentada pela LICITANTE, de acordo com o que determina a Subcláusula 16.9 do EDITAL.

3) CONTÉUDO DO PLANO DE NEGÓCIOS

- a) O PLANO DE NEGÓCIOS deverá conter as seguintes informações mínimas, em conformidade com o ANEXO IV-C – MODELO DE PLANO DE NEGÓCIOS:
 - i) Descrição do Negócio, contendo exposição resumida dos conceitos centrais do negócio e descrição dos serviços a serem explorados na CONCESSÃO necessários para realização do projeto;
 - ii) A Receita Líquida projetada para a CONCESSÃO, incluindo seus componentes (Receita Bruta, deduções, etc.)
 - iii) Custos e despesas fixos e variáveis durante a CONCESSÃO;



- iv) Depreciação dos ativos e investimentos;
- v) Investimentos estimados para o período da CONCESSÃO;
- vi) Fluxo de Caixa Livre do Projeto pelo período da CONCESSÃO;
- vii) Expectativa de lucro (expressa como TIR – Taxa Interna de Retorno);
- viii) Payback projetado (expresso em meses).

4) DECLARAÇÃO DE ANÁLISE E VIABILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

- a) Conjuntamente ao PLANO DE NEGÓCIOS, deverá a LICITANTE apresentar Carta de Análise e Viabilidade da Proposta Comercial, conforme modelo Q. do ANEXO I– MODELOS DE DECLARAÇÕES, firmada por instituição financeira, que ateste a sua viabilidade e exequibilidade, sob os aspectos da modelagem financeira da CONCESSÃO



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Pagamento de																				
IRPJ/CSLL																				
Δ Necessidade de capital de giro																				
Fluxo de Caixa Operacional																				
CAPEX																				
Venda de imobilizado (Final da concessão)																				
Fluxo de Caixa Livre do Projeto																				

INDICADORES FINANCEIROS

TIR PROJETO (desalavancado) (expresso em %):

Payback (projeto) (expresso em meses):